



Junta de Freguesia de Bordeira

EDITAL

João Paulo da Encarnação Santos, presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, Concelho de Aljezur.

Faz público nos termos do disposto no artigo 241º. da Constituição da República Portuguesa, do preceituado nas alíneas d) e j) do artigo 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, que foi deliberado em reunião de Junta de Freguesia no dia nove de Julho de 2014 submeter a discussão pública, por um período de trinta dias, o projeto de Regulamento de Taxas.

Mais faz saber que, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118º. Do Código de Procedimento Administrativo, os interessados poderão consultar o referido projeto no site da Junta de Freguesia de Bordeira e formular por escrito as sugestões no edifício de freguesia de Bordeira, sito em Bordeira.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Secretaria da Junta de Freguesia, aos 15/10/2014.

Presidente da Junta

João Paulo da Encarnação Santos